



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

16 e 17.10.96

Aos dezesseis dias do mês de outubro de mil e novecentos e noventa e seis, às nove horas e trinta minutos, na sede do Ministério da Previdência e Assistência Social, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, sob a Presidência do Conselheiro Celecino de Carvalho Filho, estando presentes os Conselheiros Maria de Fátima de Azevedo Ferreira, Ana Lígia Gomes, Patrícia Souza de Marco, Manoel Veras do Nascimento, Célio Vanderlei Moraes, Lígia Pinheiro Barbosa, Vandevaldo Nogueira, Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha, Maria José Calheira Lobo T.da Silva, Lair Moura Malavila, Deusina Lopes da Cruz, Gilda Figueiredo Portugal Gouvêa, Padre Virgílio Leite Uchôa, Maria José Lima de C.Barroso e Dora Sílvia Cunha Bueno. O Sr. Presidente deu início à reunião colocando em discussão as Atas das 31^a e 32^a Reuniões Ordinária e Extraordinária, respectivamente, sendo a última realizada em conjunto com o CONANDA. A Conselheira Gilda Figueiredo Portugal Gouvêa pediu o registro de sua presença na reunião de São Paulo, que não consta da Ata. O Conselheiro Célio Vanderlei Moraes solicitou retificação na página 4 da Reunião conjunta com o CONANDA, nas linhas 18 e 19 onde existe uma lacuna na redação; na página 23, linha 26, onde se diz que foi feito convite para a Andréia Kfuri permanecer no cargo, deve-se entender que o convite foi para que permanecesse na assessoria à

Presidência. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a discussão das referidas Atas, que foram aprovadas com as ressalvas feitas. Em seguida, a Conselheira Ana Lúcia Gomes pediu a palavra para propor alteração na pauta da reunião para a parte da tarde, tendo em vista considerar pouco o tempo destinado à discussão do tema benefícios eventuais, além de outros dois, reunião ampliada de Recife e proposta de oficina sobre a relação público-privado, por se tratar de assuntos bastante densos e polêmicos. Após breve discussão, e por sugestão do Sr. Presidente, foi aprovada a inversão da pauta, ficando os assuntos administrativos transferidos para o período da tarde, abrindo-se maior espaço para a discussão do tema benefícios eventuais. Passou-se em seqüência ao item 2 da pauta: apresentação do Parecer da Comissão de Política sobre a Política Nacional de Assistência Social. O Sr. Presidente passou a palavra à Conselheira Patrícia Souza de Marco, para que fizesse a apresentação do Parecer em nome da Comissão de Política. A Conselheira Patrícia Souza iniciou sua exposição por esclarecimentos acerca de metodologia utilizada no trabalho, destacando também a contribuição, que considerou brilhante e fundamental, dos Conselheiros Vando e Fátima na elaboração do Parecer em exame. O Sr. Presidente sugeriu uma primeira leitura do Parecer na íntegra, para conhecimento dos Srs. Conselheiros, tendo em vista não ter sido possível a sua distribuição antecipada. Aprovada a sugestão, foi feita uma pausa para a leitura do documento. Após a leitura, o Sr. Presidente cumprimentou toda a equipe que trabalhou na elaboração desse Parecer, capitaneada pela Comissão de Política, com a postura de sair da idéia simples de receber um documento, aprovar ou não, e dar sua contribuição, registrando ainda que o Conselho está colaborando para que se tenha efetivamente no País uma Política Nacional de Assistência Social com o máximo do consenso possível. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário o encaminhamento da discussão do Parecer, concluindo que a proposta deveria receber eventuais sugestões de encaminhamento do

Conselho e ser rerepresentada. O Conselho, então, faria uma leitura dessa proposta, que se tornaria definitiva, e sobre ela se pronunciaria, aprovando-a ou não. A Conselheira Gilda Figueiredo Portugal Gouvêa ressaltou a dificuldade que haverá de o documento final obter a unanimidade do Conselho, sugerindo que, ao invés de ser submetido à votação, esse documento final contivesse as posições majoritárias e até as minoritárias dos Conselheiros a respeito do assunto, como contribuição do CNAS na elaboração da Política Nacional de Assistência Social. Diante dessa sugestão, o Sr. Presidente ponderou que o Conselho precisa tomar uma posição acerca do assunto, com o fim de orientar a SAS na confecção da proposta definitiva, que esta, sim, terá de ser submetida à votação no Colegiado. A Conselheira Deusina Lopes da Cruz externou preocupação com a falta de um esqueleto, de uma estrutura básica que deve constar de um conjunto de ações e, em face disso, o receio de que o Conselho oferte um leque de sugestões que não seja possível contemplar no documento e, por conseguinte, a política acabar não sendo implantada pela impossibilidade de se alcançar a política ideal. A Conselheira Maria de Fátima de Azevedo Ferreira propôs a discussão do documento com a coleta, no final, das propostas majoritárias para encaminhamento à SAS, tendo-se então as propostas que já se encontram no documento, mais as que o Conselho definir que têm condições de integrar o documento e as que serão resolvidas apenas com a própria política, configurando o envio à SAS de três propostas do Conselho. A Conselheira Patrícia Souza de Marco lamentou a ausência de um representante da SAS na reunião, por falta de indicação. Permaneceu em debate o encaminhamento da discussão da proposta de Política Nacional. O Sr. Presidente esclareceu que o Conselho não estaria votando a Política, mas uma definição de parâmetros, uma base para a Política em si. O envio de três propostas à SAS, disse, poderá ensejar a escolha de uma delas pela Secretaria, sendo que o Conselho não voltará a discuti-la, destacando a necessidade de uma tomada de posição que expresse o pensamento da maioria do Conselho. Fizeram

uso da palavra na discussão do encaminhamento ainda os Conselheiros Vandevaldo Nogueira e Maria José Lima de C.Rocha Barroso em apoio à proposta que o Conselho encaminhe à SAS as posições da maioria e também as da minoria. A Conselheira Maria de Fátima enfatizou que não se trata de um programa de governo, que no caso teria de ter muito mais a cara do Governo, mas de uma política de assistência que precisa ter a cara do público que visa atingir. Pronunciaram-se ainda as Conselheiras Gilda Portugal e Ana Lígia Gomes. O Sr. Presidente fechou a discussão com a seguinte proposta: o Conselho define e elabora o documento, escolhe alguns pontos fundamentais e, a partir daí, define a própria estrutura do documento. Em seguida, passou-se à discussão da apresentação da proposta de Política Nacional. A Conselheira Patrícia de Souza destacou que várias decisões e indicações da Conferência Nacional de Assistência Social não foram abordadas no documento, propondo que a SAS indique quais dessas decisões foram acatadas. Discutiram esse ponto os Conselheiros Gilda Portugal, Deusina Lopes, Maria de Fátima, Célio Vanderlei. Posta em votação, foi aprovada a apresentação do documento com a ressalva de que sejam explicitadas nele as diretrizes da Primeira Conferência Nacional de Assistência Social. A seguir, passou-se à discussão do item 2 da Proposta. A Conselheira Patrícia Souza de Marco sugeriu que o documento explicitasse os fóruns e seminários a que se refere como tendo promovido discussões sobre a política. Ninguém mais desejando se manifestar a respeito, foi aprovado o item 2 com a ressalva proposta pela Conselheira Patrícia de Souza. Em discussão o item 3, a Conselheira Patrícia de Souza solicitou esclarecimentos ao Conselheiro Padre Virgílio sobre a estrutura global do documento e a parte do diagnóstico. Discutiram esse item as Conselheiras Gilda Portugal e Maria de Fátima. Encerrada a discussão e posto em votação, foi aprovado o item 3 com os esclarecimentos do Conselheiro Padre Virgílio sobre a necessidade de melhor fundamentação, tendo claro o que é diagnóstico, o que é análise desse diagnóstico e o que é proposição. Passou-se, em seguida, à discussão do

item 4 da Proposta. A Conselheira Patrícia Souza de Marco sugeriu a análise dos itens 1 a 4, que contêm basicamente duas considerações, uma de caráter aditivo de aspecto da realidade social que deveriam ser mencionados com números, e outra, que esses dados devam sofrer uma análise causal. Usaram da palavra na discussão desse dos itens 1 a 4 os Conselheiros Patrícia de Souza, Gilda Figueiredo, Maria de Fátima, Maria José Lima Barroso, Padre Virgílio. A Conselheira Gilda Portugal propôs-se, como representante do Ministério da Educação, a acrescentar ao documento da Política Nacional de Assistência Social o esforço de atualização de dados realizado por aquele Ministério. O Sr. Presidente, aproveitando a oferta da Conselheira Gilda, propôs estender-se aos demais Conselheiros que representam os órgãos setoriais a solicitação para que enviem informações informalmente para a Proposta de Política. Encerrada a discussão, foram aprovados o item 1, considerações gerais, e seus subitens até o 1.4, com as ressalvas feitas. Em discussão o item 1.5, manifestaram-se os Conselheiros Patrícia Souza, Vandevaldo Nogueira. Encerrada a discussão, foi aprovado o item 1.5, com os esclarecimentos. Passou-se à discussão do item 1.6. Discutiram a matéria os Conselheiros Patrícia Souza, Vandevaldo Nogueira, Maria de Fátima, Célio Vanderlei Moraes. Encerrada a discussão, foi aprovado o item 1.6 na forma dos esclarecimentos do Conselheiro Vandevaldo Nogueira (este tema está na Proposta de Política em nível de diretriz, mas não há fundamentação no diagnóstico dando explicações a respeito). Posto em discussão o item 1.7, a Conselheira Patrícia Souza propôs a remessa desse item para um momento mais apropriado, à frente. Encerrada a discussão, a proposta foi aprovada, ficando a discussão do item 1.7 para um momento mais apropriado, à frente. Em discussão o item 1.8, pronunciaram-se os Conselheiros Deusina Lopes, Maria de Fátima, Patrícia Souza. Encerrada a discussão, foi aprovado o item 1.8 com os esclarecimentos. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o item 2. Não havendo quem quisesse se manifestar, foi aprovado o item 2.1. Em discussão o item 2.2, a Conselheira Gilda

Portugal ponderou que a Proposta de Política Nacional de Assistência Social não deve citar programas específicos do Governo e, portanto, não tem sentido a citação do Programa Comunidade Solidária no item 2.2. Esse entendimento foi compartilhado pelos Conselheiros Ana Lígia Gomes, Maria de Fátima e Célio Vanderlei. A Conselheira Patrícia Souza entendeu que o item 2 é uma crítica ao conceito de rede e basicamente sugere detalhar melhor a rede e apresentar estratégias que a fortaleçam. O Sr. Presidente sugeriu que a Proposta poderá citar programas do Governo, porém, genericamente, sem se reportar a nenhum especificamente. Encerrada a discussão, o item 2.2 foi aprovado com a ressalva quanto à citação de programas. Em seguida, dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente propôs que se suspendessem as reuniões das Comissões previstas para a parte da tarde, a fim de se dedicar esse tempo à continuidade da discussão sobre a Política Nacional de Assistência Social. A Conselheira Gilda Portugal comunicou sua impossibilidade de comparecer às reuniões na parte da tarde, em virtude de compromissos no Ministério que representa. Após breve discussão, foi aprovada a suspensão da reunião após a análise do item 2 e reinício às 14h. O Sr. Presidente colocou em discussão os itens 2.3 e 2.4, que sem debate foram aprovados. A reunião foi suspensa às 12h10min e reaberta às 14h. O Sr. Presidente anunciou a discussão do item 3 da Proposta de Política Nacional de Assistência Social. A Conselheira Patrícia Souza questionou a classificação dada à população brasileira no documento como indigentes, pobres e não-pobres, manifestando sua discordância em relação a essa classificação e falando em nome da Conselheira Gilda Portugal. O Sr. Presidente sugeriu a adoção da estrutura de renda no País para essa conceituação. Discutiram ainda esse item os Conselheiros Ana Lígia Gomes e Lair Moura Malavila. Encerrada a discussão, ficou aprovada a substituição dessa terminologia por uma classificação mais clássica de estrutura de renda. Passou-se à discussão do item 3.2. A Conselheira Patrícia Souza considerou confusa a redação desse item. A Conselheira Maria de Fátima prestou

esclarecimentos. Encerrada a discussão, o item 3.2 foi aprovado, porém, sujeito a nova redação posterior. Em discussão o item 4. A Conselheira Patrícia Souza destacou a importância da participação dos Conselhos deliberativos como um instrumento de garantia da descentralização, bem como a definição da relação entre as diversas esferas governamentais e destas com os Conselhos. A Conselheira Lair Moura destacou a necessidade de se colocar no documento “a capacitação dos Conselheiros”. Sem mais debates, foi aprovado o item 4.1. Em discussão o item 4.2, foi aprovado sem debates. O Sr. Presidente anunciou a discussão do item 5. O Secretário Executivo, Sr. José Antônio Moroni, fez a apresentação do item, que trata dos paradigmas da solidariedade e do direito, propondo uma discussão mais aprofundada sobre a solidariedade. A Conselheira Maria de Fátima propôs o adiamento da discussão sobre solidariedade para o momento em que forem discutidos os paradigmas de solidariedade. O Conselheiro Vandevaldo Nogueira explicou que o documento não trata propriamente de solidariedade, mas sim de transferência de recursos a nível da sociedade. Assim, propôs a aprovação do item com a retirada da palavra “solidariedade”. Encerrada a discussão, foi aprovado o item 5 com a retirada da palavra “solidariedade”. Posto em discussão o item 6, a Conselheira Patrícia Souza sugeriu itens importantes do diagnóstico, para que fique mais claro, mais consistente, nos seguintes termos: “uma Política Nacional tem de ter um diagnóstico muito claro sobre: as condições atuais de exclusão; as condições de vida dos destinatários; a qualidade de vida; os mínimos sociais; e a pobreza conjuntural e uma pobreza estrutural crescentes”, reforçando alguns dados que inclusive já constam do documento. Sem mais discussão, foi aprovado o item 6. Em seguida, o Sr. Presidente pediu licença para interromper a discussão da Proposta de Política Nacional de Assistência Social para submeter ao Plenário um assunto que surgiu de última hora, ou seja, um projeto de lei de autoria do Deputado Nélon Marchezan dispondo sobre prorrogação de prazo para a renovação de Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos

e de recadastramento das entidades junto ao CNAS e a anulação de atos emanados do INSS contra instituições que gozavam de isenção da contribuição social pela não apresentação do pedido de renovação do Certificado em tempo hábil. A Conselheira Ana Lúcia Gomes, por solicitação do Sr. Presidente, procedeu à leitura da íntegra do referido projeto de lei, cujo art. 2º contém o seguinte parágrafo único polêmico: “Para fins de enquadramento neste artigo, considera-se também no gozo da isenção as instituições atingidas por cassação da isenção e que tenham recorrido desta decisão por via administrativa ou judicial, estando pendentes os processos de julgamento”. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou à Sra. Lúcia Nogueira que fizesse uma explanação sobre o assunto. Discutiram o assunto os Conselheiros Célio Vanderlei, Manoel Veras do Nascimento, Irmã Rita, Lair Moura Ana Lúcia Gomes, Maria José Lima Barroso e Deusina Lopes da Crua. O Conselheiro Manoel Veras apresentou proposta da Comissão de Normas no sentido da reabertura do prazo de recadastramento ou de renovação, a fim de que o CNAS, através daquela Comissão, possa reavaliar as entidades, separando aquelas que são de fins filantrópicos e as que são com fins lucrativos. O Sr. Secretário-Executivo informou que esse assunto já fora discutido uma vez pelo CNAS, que na época se posicionou no sentido de que teria havido ampla divulgação, através dos meios de comunicação, da CPI do Orçamento e da “Voz do Brasil” dos prazos em questão. A Conselheira Ana Lúcia estranhou que na justificativa do projeto o autor mencionasse dados obtidos junto ao CNAS, uma vez que desconhece tal fato. O Sr. Presidente entendeu haver duas saídas: sustar o andamento do projeto de lei, ou pedir a alteração de sua redação. Lamentou, por outro lado, a ausência da Conselheira Marlova Jovchelovitch, ex-Presidente do Conselho, que por certo teria informações mais detalhadas a dar sobre o assunto. A Conselheira Ana Lúcia informou ao Colegiado que o projeto encontrava-se em fase de votação na Câmara dos Deputados, pautado para a tarde daquele mesmo dia. A Conselheira Maria de Fátima propôs que o Presidente se

dirigisse ao autor do projeto para pedir a retirada da matéria da pauta, em nome do Conselho. O Sr. Presidente externou sentimento de profundo constrangimento pelo fato de, na qualidade de Presidente do Conselho, ter de procurar o autor do projeto no dia da votação para pedir sua retirada, além da péssima imagem que essa atitude acarretaria para o Colegiado, eis que o acompanhamento de matérias como essa deveria ser feito previamente. Informou que já tentou por várias vezes um contato com o Congresso Nacional com o objetivo de estabelecer um canal de acompanhamento dos projetos de interesse do Conselho naquela Casa de Leis, porém essas tentativas foram frustradas em face do recesso regimental agravado pelo recesso branco pelo ano eleitoral, não cabendo, pois, culpa ao Conselho pelo ocorrido. Encerrada a discussão do tema em pauta, o Sr. Presidente submeteu a votos a proposta da Conselheira Maria de Fátima de que a Presidência fizesse gestões pessoalmente junto ao autor do projeto pela sua retirada de pauta. A proposta foi aprovada pela unanimidade. O Sr. Presidente passou a direção dos trabalhos ao Sr. Vice-Presidente, Conselheiro Vandevaldo Nogueira, a fim de se desincumbir da missão que lhe fora confiada pelo Plenário. Assumiu a Presidência o Conselheiro Vandevaldo Nogueira. Passou-se, em seguida, à apreciação dos itens 6.2 e 6.3 da Proposta de Política Nacional de Assistência Social. Discutiram a matéria os Conselheiros Patrícia de Souza, Maria de Fátima, Lígia Pinheiro Barbosa. Encerrada a discussão, os itens 6.2 e 6.3 foram aprovados com a condição de terem revistas suas redações para maior clareza. O Sr. Presidente colocou em discussão o item 1.1 do capítulo seguinte do documento, referente aos objetivos e destinatários. A Conselheira Patrícia Souza propôs que se reforcem os objetivos que estão postos para a Assistência Social. A proposta foi aprovada sem mais discussão. Em seguida, entrou em discussão o item 1.2. A Conselheira Patrícia Souza esclareceu os comentários feitos a esse item, concluindo pela importância de o documento salientar a Assistência Social como uma política integrante da seguridade social. Encerrada a discussão, o item 1.2 foi aprovado

com a recomendação de ter sua redação melhorada para ser mais incisiva. Em seguida, foi posto em discussão o item seguinte que trata dos objetivos da Política Nacional de Assistência Social, entre eles o de autonomizar as pessoas. A Conselheira Ana Lúcia propôs a supressão do item, no que foi seguida pelas Conselheiras Maria de Fátima e Irmã Rita. Encerrada a discussão, o item foi aprovado para ser considerado ao longo do texto. Passou-se, a seguir, ao item seguinte, que trata do conceito da assistência social. Discutiram o assunto os Conselheiros Maria de Fátima, Deusina Lopes, Célio Vanderlei e o Secretário-Executivo Sr. José Antônio Moroni. Encerrada a discussão, o item foi aprovado com as recomendações feitas. Reassumiu a Presidência o Conselheiro Celecino de Carvalho Filho. O Sr. Presidente pediu licença para interromper a discussão do documento a fim de relatar o encontro que teve com o Deputado Néelson Marchezan, autor de projeto de lei discutido anteriormente, reproduzindo a conversa que teve com o Parlamentar - constrangedora conversa, afirmou -, que de início fez exacerbadas críticas ao Conselho pelo fato de procurá-lo no dia da votação da matéria, lamentando que o CNAS tivesse entrado na linha da postergação da aprovação do projeto, segundo ele, a mesma linha do PT e da esquerda, ao que o Sr. Presidente do Conselho respondeu não haver qualquer vinculação desse tipo. O Sr. Presidente informou que obteve como resposta final do Sr. Deputado que ele tentaria a retirada pelo menos do parágrafo único do art. 2º do projeto, com o qual também já não concordava, e que, se não lograsse êxito nessa tentativa, restaria ao Conselho conseguir a alteração pretendida junto ao Senado Federal. O Sr. Presidente ainda lembrou a possibilidade do veto presidencial, apesar de, segundo o autor do projeto, o Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social ter sido consultado e concordado com o seu conteúdo. Passou-se, a seguir, à discussão do item da Proposta de Política de Assistência Social que cuida dos mínimos sociais. Discutiram o assunto os Conselheiros Patrícia Souza, Célio Vanderlei Moraes e Maria de Fátima, esta propondo em nome da Comissão a realização de uma oficina sobre os mínimos

sociais por conta da importância que o tema tem para a definição do universo e do que se quer atingir, e sem que isso condicione a apresentação e aprovação da Política como um todo. Encerrada a discussão, foi a proposta aprovada. O Sr. Presidente passou na seqüência à discussão do item 3, relativo a destinatários. A Conselheira Patrícia Souza fez uma explanação sobre os comentários da Comissão a respeito desse ponto. Discutiram a matéria os Conselheiros Deusina Lopes e Maria de Fátima. Ao final da discussão, a Conselheira Patrícia Souza propôs a retirada desse item, proposta aprovada pela unanimidade. Antes de dar prosseguimento à discussão do documento, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário que recebera naquele instante a informação de que o Sr. Deputado Néelson Marchezan telefonara comunicando que ele e o Relator do projeto de lei aludido anteriormente concordaram na retirada do parágrafo único do art. 2º da proposição e que ainda tentaria o adiamento da votação da matéria, pelo que o Sr. Presidente agradeceu em nome do Conselho. A seguir, passou-se a discussão do item do documento referente às funções. A Conselheira Patrícia Souza apresentou as recomendações da Comissão a respeito do tema, informando haver duas posições em torno do assunto: uma, de reafirmar as funções colocadas no documento, de inserção e prevenção mas acrescentando uma terceira, a de proteção, melhorando-se a de inserção com a menção dos benefícios, capacitação, projeto de geração de renda. E outra posição que mantém as funções de inserção e prevenção mas considerando que estão muito reduzidas no documento. A Conselheira propôs o acatamento de mais uma função, a de proteção, além da de inserção e de prevenção e entendendo que o caráter de política redistributiva da assistência deve ser também salientado e aprofundado no documento. Posta em votação, proposta foi aprovada pela unanimidade. Passou-se, a seguir, ao item seguinte: características da assistência social. A Conselheira Patrícia Souza fez a apresentação da matéria, com a recomendação da Comissão de Política de retirada do documento da afirmação de que a Assistência Social não é em si mesma universal, em

face da polêmica estabelecida em torno de se a Assistência Social é universal ou universalizante. A Conselheira Deusina Lopes manifestou concordância com a sugestão. Encerrada a discussão e posta a votos, foi aprovada a recomendação da Comissão de Política. Passou-se à discussão do item 2 - paradigmas do direito e da solidariedade. A Conselheira Patrícia Souza apresentou as recomendações da Comissão de Política, concluindo que a Comissão entende que o Estado pode e deve estimular ações solidárias na sociedade, mas não responsabilizá-la pela assistência social. Discutiram o assunto o Secretário-Executivo, José Antônio Moroni, que sugeriu a retirada do texto da expressão “a ótica da solidariedade é do tempo da caridade, do assistencialismo...”; os Conselheiros Deusina Lopes, Padre Virgílio, Irmã Rita, Patrícia de Souza Célio Vanderlei. Encerrada a discussão, o item foi aprovado com a recomendação de que seja retirada do documento a solidariedade como paradigma da Assistência Social. Passou-se, a seguir, à discussão do item que trata das condições de eficácia. A Conselheira Deusina Lopes comentou que o importante na mensagem é assegurar sistemas e critérios de seleção transparentes, democráticos, de concorrências. O Secretário-Executivo sugeriu a inclusão de um item prevendo uma avaliação da política pela própria Política Nacional de Assistência Social. Sem mais discussão, o item referente às condições de eficácia foi aprovado com as recomendações da Comissão de Política. Em discussão o item que trata da eficácia. Usaram da palavra os Conselheiros Patrícia Souza, Célio Vanderlei, Maria de Fátima, Irmã Rita e Padre Virgílio, este sugerindo que se acresça a palavra “supletivamente” no texto em que se faz a constatação de que historicamente no País a Assistência Social foi realizada pelas instituições privadas. Encerrada a discussão, o item sobre eficácia foi aprovado com as recomendações e sugestões. Passou-se à discussão do item sobre estratégias que, sem mais discussão, foi aprovado com as recomendações. Em discussão o item sobre financiamentos. Discutiram o tema o Secretário-Executivo Moroni, os Conselheiros Maria de Fátima, Célio Vanderlei, Patrícia Souza. Encerrada a

discussão, o Plenário aprovou as recomendações da Comissão com a supressão dos itens 5 e 7 e mais o que se reporta a plano, na parte de ações e metas. Esgotada a discussão da Proposta de Política Nacional de Assistência Social, o Sr. Presidente esclareceu que a Comissão iria refazer o documento à luz do discutido para repassar aos Conselheiros em vinte e quatro horas, para se chegar à redação final antes mesmo da próxima reunião do Colegiado. A Conselheira Maria José Lima Barroso pediu que ficasse registrada em Ata a presença dos representantes da sociedade civil nas reuniões do Conselho em que se discutem propostas governamentais, ao contrário dos representantes do Governo, sempre ausentes. O Sr. Presidente passou a palavra à Conselheira Maria de Fátima, para um breve informe sobre as atividades do Conselho Nacional de Seguridade Social. A Conselheira Ana Lígia pediu a retirada da pauta da reunião marcada para a parte da tarde da discussão sobre a Comissão de Normas e uma oficina sobre a relação público/privado. O Sr. Presidente submeteu ao Plenário o pedido de retirada do item da pauta, que foi aprovado pela unanimidade. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, com reinício previsto para as 9h da manhã do dia seguinte. Aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e seis, às nove horas, sob a Presidência do Conselheiro Celecino de Carvalho Filho, foi reaberta a reunião, estando presentes os Conselheiros Maria de Fátima de Azevedo Ferreira, Ana Lígia Gomes, Patrícia Souza de Marco, Manoel Veras do Nascimento, Célio Vanderlei Moraes, Vandevaldo Nogueira, Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha, Lair Moura Malavila, Gilda Figueiredo Portugal Gouvêa, Padre Virgílio Leite Uchôa, Dora Sílvia Cunha Bueno, Fernanda Bornhausen Sá, Maria da Glória Fernandes Coelho, Maria José Lima de C.Barroso e Ana Maria Lima Barbosa, estando presentes ainda o Sr. Secretário-Executivo, José Antônio Moroni, e o Sr. Elizeu Francisco Calsing, representante da Secretaria de Assistência Social - SAS. Dando reinício aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Elizeu Francisco Calsing para fazer a apresentação da Norma Operacional nº 1, a cargo da SAS. O Sr.

Elizeu Francisco Calsing procedeu à apresentação do documento, após o que o Sr. Presidente abriu a discussão preliminar sobre a Norma apresentada. Usaram da palavra os Conselheiros Célio Vanderlei Moraes, Patrícia Souza de Marco, Maria de Fátima de Azevedo Ferreira, Fernanda Bornhausen Sá, Irmã Rita, Gilda Figueiredo Portugal Gouvêa e Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha. Encerrada a discussão, o Colegiado aprovou sugestão da Conselheira Patrícia Souza no sentido de que o Conselho pince dessa Norma os pontos de seu interesse para apreciação e aprovação. O Sr. Elizeu Francisco Calsing registrou a efetiva participação do Conselheiro Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha na reunião do FONSEAS. Em seguida, o Sr. Presidente anunciou o próximo item em discussão: proposta de resolução sobre benefícios eventuais, do GT-LOAS. A Conselheira Maria de Fátima fez a apresentação do tema. Discutiram o assunto o Secretário-Executivo, José Antônio Moroni e os Conselheiros Fernanda Bornhausen Sá, Lair Moura Malavila, Maria de Fátima Ferreira, Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha, Maria José Lima Barroso, Ana Lígia Gomes e a Sra. Beatriz Augusto Paiva. Ao final da discussão, a Conselheira Maria de Fátima propôs o seguinte encaminhamento: o Conselho não divulgaria a resolução, encaminharia imediatamente um estudo sobre impactos o mais rápido possível, por consultoria ou outra forma que achasse conveniente e iniciaria a discussão sobre benefícios eventuais no sentido de que esse trabalho já está sendo feito. A Conselheira Patrícia Souza sugeriu que o assunto fosse também tema de discussão na reunião ampliada de Recife. Encerrada a discussão, foram aprovadas as sugestões apresentadas. A Conselheira Ana Lígia Gomes solicitou que o tema benefício à criança voltasse a ser discutido na parte da tarde. O Plenário aprovou o pedido. O Conselheiro Paulo Eduardo Moura Rocha solicitou tempo na reunião prevista para a tarde para fazer um informe da Comissão de Financiamento. A solicitação foi atendida pelo Plenário. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos. Suspensa a reunião às 12h30min, foi reaberta às 15h. Tendo em vista a ausência momentânea da Conselheira Ana Lígia

Gomes, que solicitara que o tema benefícios eventuais voltasse à discussão no período da tarde, o Sr. Presidente propôs a inversão da pauta, para apreciação imediata das resoluções. A proposta foi aprovada. Postas em discussão, sem debate foram aprovadas as resoluções constantes da pauta. Passou-se, em seguida, ao item seguinte da pauta, Reunião Ampliada em Recife. A Conselheira Maria de Fátima solicitou que fosse feito um resumo do que já foi discutido a respeito até aquele momento. O Sr. Presidente passou a palavra à Conselheira Patrícia Souza para que o fizesse. Posto em discussão o tema, usaram da palavra os Conselheiros Vandevaldo Nogueira, Maria de Fátima, Patrícia Souza e a Sra. Beatriz Augusto Paiva. Encerrada a discussão, ficou decidido que a Comissão de Política se reunirá, com o reforço dos Conselheiros Vandevaldo Nogueira, Maria de Fátima e Ana Lúcia, para proceder ao estudo da Política Nacional da Assistência Social, que será ao tema da Reunião Ampliada de Recife. A Conselheira Ana Lúcia Gomes retomou a discussão dos benefícios eventuais, sendo esclarecida nas suas dúvidas pela Sra. Beatriz Augusto Paiva. O Sr. Presidente anunciou o item seguinte da pauta: estrutura do CNAS, fazendo ele mesmo a apresentação do tema para a discussão. Ninguém desejando fazer uso da palavra, e não sendo matéria de deliberação, passou-se ao item seguinte: capacitação - a inclusão dos suplentes. Usaram da palavra para debater o tema os Conselheiros Vandevaldo Nogueira, Célio Vanderlei Moraes, Maria José Lima Barroso, Ana Lúcia Gomes, Paulo Eduardo Nunes Moura Rocha, Lair Moura Malavila, Maria de Fátima Ferreira, Dora Sílvia Cunha Bueno, Manoel Veras Nascimento. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente passou a palavra ao Conselheiro Paulo Eduardo Nunes Rocha para fazer um informe da Comissão de Financiamento. O Conselheiro Paulo Eduardo fez uma explanação sobre o Orçamento para o ano de 1997 e assuntos gerais do âmbito daquela Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.